



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 177 /2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária no **Cartório Extrajudicial da Comarca de Caapiranga**, sob sua presidência;

II – **DESIGNAR** a servidora **RAQUEL SANTOS DE AGUIAR** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelas servidoras **ANA CLARA DA SILVA SOUZA** e **DANIELA DUARTE LABORDA**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
27 de novembro de 2018.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0216414-11.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnolde Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br